


Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 16 de abril de 2020, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Fundação”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Juliana Carneiro Cota e Ivan Apsan Frediani (membros titulares);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (membros titulares);
- 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sra. Andrea Dourzi Seif, Coordenadora de Governança da Fundação Renova, Sra. Roberta Guasti Porto, Gerente de *Compliance* da Fundação Renova, Sr. João Cesar Carneiro Paiva, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Pedro Daniel Strozenberg, Ouvidor Geral da Fundação Renova, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação Renova, Sr. Fabio Abreu e a Sra. Jocélia Antunes Soares Aguiar, representantes da empresa de Auditoria PricewaterhouseCoopers (“PwC”), Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais, Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova, Sra. Carla Maree Wilson, conselheira (membro suplente) indicada pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. e Sra. Josilda Helena Saad, membro do Conselho Fiscal indicada pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, o Presidente da Mesa atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Relato de *Compliance*;
- 4.2. Relato das ações de auditoria;
- 4.3. Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;



BH, 27/08/20

Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 16 de abril de 2020.

Página 2

4.4. Acompanhamento grupos de trabalho (estratégia e governança) (retirado da pauta);

4.5. Relato dos presidentes sobre comitês internos de assessoramento;

4.6. Relato de Saúde e Segurança;

4.7. Relato da Ouvidoria;

4.8. Relato de finanças - apresentação das demonstrações financeiras;

4.9. Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

4.10. Acompanhamento da agenda integrada de desenvolvimento;

4.11. Avanço dos programas na perspectiva dos territórios; (retirado de pauta)

4.12. Assuntos para aprovação:

(a) Demonstrações financeiras;

(b) APROs.

4.13. Assuntos para discussão:

(a) Revisão dos programas; (retirado de pauta)

(b) Reassentamento; (retirado de pauta)

(c) Pesca; (retirado de pauta)

(d) Indenização.

4.14. Encerramento da reunião.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros.

5.2. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, apresentou o relatório das demandas analisadas pela área, incluindo relatos de criticidade e casos de risco crítico e alto identificados pelo comitê de gerenciamento de *Compliance* da Fundação. Destacou, ainda, que a implementação de controles e recomendações de *Compliance* é dever da gestão da Fundação, e caso haja qualquer inconformidade, os conselheiros serão informados. O Sr. Sérgio Leite solicitou a criação de um plano de *compliance*/gestão de riscos considerando ações para o período eleitoral municipal, para ser discutido no Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. Em seguida, o Sr. João Cesar Carneiro Paiva, Coordenador de Auditoria e Riscos da Fundação, iniciou a sua apresentação ressaltando os principais pontos do monitoramento da auditoria das mantenedoras, o cumprimento do plano de auditoria interna e o relatório mensal de auditoria. As solicitações de extensão de prazo de ações das auditorias foram aprovadas pelo Conselho: (i) revisão de processo e procedimentos de suprimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias e (ii) ações relativas a fornecedores críticos, pelo prazo de 90 (noventa) dias. O Conselheiro Sr. David James Crawford citou a preocupação com os resultados do processo de auditoria do programa de abastecimento de água e solicitou que seja apresentado ao Conselho um plano de ação para atendimento aos pontos levantados.

5.3. A respeito do acompanhamento de ações das reuniões anteriores, a conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota solicitou que a postergação de ações deve ser justificada e aprovada pelo Conselho, além de ressaltar que algumas ações pontuais identificadas como “concluídas”, na verdade não foram concluídas de maneira satisfatória para os membros do Conselho.

5.4. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, que apresentaram os fluxos e metas para o avanço do processo de indenização, desafios com a paralisação das atividades, soluções e ferramentas encontradas para continuidade dos atendimentos. Destacaram que, para que seja

CL DC IR JC PRDF SL CAM



BH, 27/08/2020

2020. Página 3

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas da manhã de 27/08/2020.

- possível avançar com os acordos, está sendo construída uma proposta para buscar soluções de atendimento remoto, considerando questão de infraestrutura de sistema e suportes jurídicos para a implementação desse formato. Ressaltaram o grande impacto em razão da suspensão dos atendimentos presenciais e as dificuldades de continuidade de forma remota. Com relação aos pagamentos do auxílio financeiro emergencial, serão mantidas discussões e a articulação prévia junto à Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais. O Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani sugeriu que a Renova pode prosseguir com acordos para os pescadores sem o RGP (Registro Geral de Pesca), caso o acordo seja apoiado pelos Defensores Públicos e homologados em juízo.
- 5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento ao Conselho destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.
 - 5.6. Continuando na pauta, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados no último período, com as taxas de gravidade, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de março/2020. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota indagou sobre as ações de acompanhamento para garantir que as empresas contratadas estejam implementando medidas de segurança, em razão do coronavírus (COVID-19) e a forma de monitoramento e verificação dos controles críticos em campo. O Sr. Rubens Bechara informou que as equipes estão trabalhando sob demanda para atividades específicas, de forma a acompanhar as medidas de segurança e controle nas áreas em que são mantidas frentes de trabalho. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou se a Fundação tem efetuado uma análise estratégica aprofundada das melhores práticas usadas por outras empresas (“benchmarking”), no que foi positivamente respondido.
 - 5.7. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que iniciou sua apresentação informando a agenda de visitas ao território e reuniões com comissões de atingidos e com o poder público no mês de março/2020. Destacou as pautas internas prioritárias e os números de atendimentos, manifestações e principais temas trazidos nos canais de relacionamento da Fundação Renova.
 - 5.8. Para a apresentação das demonstrações financeiras, foram convidados os Srs. Carlos Henrique Ribeiro, Gerente Financeiro da Fundação Renova, Sr. Fabio Abreu e a Sra. Jocélia Antunes Soares Aguiar, representantes da empresa de Auditoria PricewaterhouseCoopers (“PwC”). Os Conselheiros aprovaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, nos termos do Art. 22, VII, (e) do Estatuto Social da Fundação. Em seguida, o Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou a alocação dos recursos compensatórios e destacou o entendimento do comitê interno legal da Fundação de que os pagamentos efetuados a título de indenização pelo desabastecimento de água (“PIM-DA”) possuem cunho reparatório, sendo necessária a reclassificação dos valores pagos a este título. A Conselheira, Sra. Josilda Saad, solicitou o envio de relatórios de auditoria e controles internos para os membros do Conselho Fiscal, como tema recorrente.
 - 5.9. Para o acompanhamento das ações da Agenda Integrada de Desenvolvimento, foi convidado o Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial, Sr. Guilherme Almeida Tângari, que detalhou os projetos apresentados pelos Governos de Minas Gerais e Espírito Santo e pelo município de Rio Doce. Destacou a importância das ações e a necessidade de discussão sobre o modelo ideal para esse tipo de repasse, e a necessidade de garantir que os controles de *compliance* sejam implementados para assegurar que os fundos sejam utilizados apenas para os propósitos determinados, considerando o volume de recursos envolvidos. O Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani destacou a necessidade de entregas consistentes pela Fundação Renova no que se refere aos recursos compensatórios, seguindo as seguintes orientações: (i) que as iniciativas estejam dentro do definido no TTAC, (ii) que não sejam criados novos programas e (iii) que as iniciativas sejam fruto de realocação. O Diretor Presidente, Sr. André Giacini de Freitas, ponderou que o pacote inicial destes recursos deveria abranger as iniciativas relacionadas à agenda integrada e à carta Mariana, às ações emergenciais para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 e às ações propostas para serem executadas no município de Barra Longa - MG.
 - 5.10. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da

CC

DC

IA

JC

PRDF

SL

CAM

Fundação, foram convidados o Sr. Delano Geraldo Ulhoa Goulart e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido.

Gregório Acosta de Almeida

Promotor de Justiça
Curador de Fundações



- 5.11. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, a primeira solicitação apresentada aos conselheiros foi a APRO48/2019, à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação do Sr. Tiago Fantine Magalhães, brasileiro, Controlador Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais, casado, portador da carteira de identidade nº 3.384.549/SSPMG, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 712.856.876-04 como membro titular e da Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago, brasileira, administradora, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.695.975/SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.956.766-15, como membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação, para o mandato de 1 (um) ano a contar da presente data. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.12. A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros foi a APRO202/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) para implementação do programa de gestão e avaliação de impacto integrada dos estudos, diagnósticos e ações dos programas socioambientais e socioeconômicos, no valor de R\$ 1.600.000,00 e pelo prazo de 2 anos. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.13. A terceira solicitação foi a APRO01/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG") para otimização do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático - PMQQS da Fundação Renova e avaliar as alterações da qualidade da água do Rio Doce e afluentes, no valor R\$ 297.277,04 e pelo prazo de 12 meses. Item pendente de decisão;
- 5.14. A quarta solicitação foi a APRO02/2020, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente ao processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 3.819.363,41. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.15. A quinta solicitação foi a APRO03/2020, à luz do artigo 22, XV, (a) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para famílias atingidas entre a UHE Risoleta Neves (Candongia) e Linhares – ES, no valor de R\$ R\$34.567.985,37 e pelo prazo de 3 anos. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros apenas para o ano de 2020, sendo que, para os anos seguintes, está sujeito à aprovação do orçamento plurianual;
- 5.16. A sexta solicitação foi a APRO08/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria entre a Fundação Renova e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para monitoramento da qualidade de água associada ao rejeito ou a sedimentos naturalmente carregados na bacia no valor de R\$ 3.647.805,33 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de decisão;
- 5.17. A sétima solicitação foi a APRO09/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$ 3.437.585,11. Item pendente de decisão;
- 5.18. A oitava solicitação foi a APRO12/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação do pagamento de indenização aos elegíveis ao Pescador de Fato conforme valores da política da pesca profissional, sem a exigência do Registro Geral de Pesca – RGP. Item pendente de decisão;
- 5.19. A nona solicitação foi a APRO13/2020, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa E-LAW TECNOLOGIA S.A. para fornecimento de sistema para gerenciamento de demandas jurídicas e controle dos processos, no valor de R\$896.320,00 e pelo prazo de 36 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros apenas para o ano de 2020, sendo que, para os anos seguintes, está sujeito à aprovação do orçamento plurianual;
- 5.20. A décima solicitação foi a APRO19/2020, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Fundação João Pinheiro e do Vetor Brasil



VISTO
 27/08/2020

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do

2020

para implementação do Programa de Residência em Gestão Pública do Rio Doce, com custo máximo estimado de R\$ 8.000.000,00 e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de decisão;

- 5.21. A décima primeira solicitação foi a APRO20/2020, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa BTEC Construções Ltda. para manutenção corretiva, serviços de urgência e pequenos melhoramentos em vias pavimentadas e não pavimentadas, no valor de R\$ 15.948.479,63 e pelo prazo de 13 meses. Item pendente de decisão;
- 5.22. A décima segunda solicitação foi a APRO23/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 07 (Assistência aos animais), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.23. A décima terceira solicitação foi a APRO24/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 12 (Memória histórica, cultural e artística), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.24. A décima quarta solicitação foi a APRO26/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 25 (Revegetação, enroncamentos e outros métodos), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.25. A décima quinta solicitação foi a APRO27/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 26 (Recuperação de APPs - Áreas de Preservação Permanente), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.26. A décima sexta solicitação foi a APRO28/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 27 (Recuperação de nascentes), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.27. A décima sétima solicitação foi a APRO29/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 31 (Coleta e tratamento de esgoto e destinação dos resíduos sólidos), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.28. A décima oitava solicitação foi a APRO30/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 33 (Educação para revitalização da bacia do Rio Doce), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.29. A décima nona solicitação foi a APRO31/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 35 (Informação para a população), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.30. A vigésima solicitação foi a APRO32/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 36 (Comunicação nacional e internacional), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.31. A vigésima primeira solicitação foi a APRO33/2020 à luz do artigo 22, XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à revisão do Programa 40 (Fomento ao CAR - Cadastro Ambiental Rural e PRA - Programas de Regularização Ambiental), em atendimento ao disposto na cláusula 203 do TTAC. Item pendente de decisão;
- 5.32. A vigésima segunda solicitação foi a APRO34/2020 à luz do artigo 22, XIII e XIV, do Estatuto Social da Fundação, referente à aprovação dos resultados e pagamento de remuneração variável referentes aos indicadores de desempenho (KPIs 2019). Item pendente de decisão;
- 5.33. A vigésima terceira solicitação foi a APRO35/2020 à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente ao projeto de incentivo à leitura, baseado na revitalização e na modernização de bibliotecas públicas de 46 municípios impactados, no valor estimado de R\$ 14.300.000,00. Item pendente de decisão;
- 5.34. A vigésima quarta solicitação foi a APRO36/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Komuh Agência Digital Ltda. para atendimento a demandas de manutenção e desenvolvimento do site da Fundação e das ações de produção e

DS
 U

DS
 DC

DS
 IA

DS
 JC

DS
 PRDF

DS
 SL

DS
 CAM

distribuição de Comunicação Digital, no valor de R\$ 11.200.000,00 e pelo prazo de 24 meses.

Item pendente de decisão;

- 5.35. A vigésima quinta solicitação foi a APRO38/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato vigente com a empresa Falconi Consultoria S.A pelo prazo de 6 meses do contrato, com a finalidade de efetuar novo processo concorrencial neste período. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para redução do prazo para realização de novo processo concorrencial;
- 5.36. A vigésima sexta solicitação foi a APRO39/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação do Grupo ATA para fornecimento e instalação de reservatórios de água para o Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (SANEAR) como medida alternativa de abastecimento de água, no valor de R\$2.200.000,00 e pelo prazo de 6 meses. Item pendente de decisão;
- 5.37. A vigésima sétima solicitação foi a APRO40/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Piacentini Tecenge do Brasil Construções Ltda. para realização do sistema de tratamento de água, implantação da ETE e construção da área de transbordo, no valor de R\$ 13.700.000,00 e pelo prazo de 22 meses. Item pendente de decisão;
- 5.38. A vigésima oitava solicitação foi a APRO41/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Allonda Ambiental Ltda. para elaboração de estudos e projetos executivos finais para a execução da dragagem no reservatório de Candonga e consequente disposição de rejeitos na Fazenda Floresta, no valor de R\$ 71.738.611,57 e pelo prazo de 30 meses. Item parcialmente aprovado pelos conselheiros apenas para o item 1, no que se refere à engenharia detalhada, no valor de R\$ 1.169.269,00, com a recomendação para que seja confirmada que essa abordagem irá atender as decisões judiciais;
- 5.39. A vigésima nona solicitação foi a APRO42/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de contrato da empresa Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. para atendimento ao programa de Cadastro - Fase 2 e Cadastro Mariana, no valor estimado de R\$ 28.703.992,85 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para cumprimento das recomendações de *Compliance*;
- 5.40. A trigésima solicitação foi a APRO44/2020 à luz dos artigos 22, I e 29, do Estatuto Social da Fundação, referente à eleição da nova Diretora de Programas Socioambientais e Socioeconômicos, Sra. Andrea Apponi, brasileira, engenheira química, casada, portadora da carteira de identidade nº 25.101.823/4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 178.265.748-70, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, para o prazo de mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30 do Estatuto Social da Fundação. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.41. A trigésima primeira solicitação foi a APRO50/2020 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o fornecedor Aplysia Assessoria e Consultoria Ltda. para execução da Expansão do Projeto Piloto de Renaturalização – ACP 155bi - Eixo prioritário 1, no valor de R\$ 5.745.177,00 e pelo prazo de 22 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) sejam cumpridas as recomendações de *Compliance*; (ii) seja esclarecido a ausência de balizamento dos valores pelo preço de mercado, (iii) seja esclarecida como a fase de execução pode ser entregue com o valor proposto do contrato, sem que tenham sido obtidos os resultados da primeira fase relativos ao projeto e design; (iv) sejam monitoradas ações legais da APRO e que haja a atualização junto à área de *Compliance* da Fundação, para que sejam avaliadas ações adicionais que possam ser implementadas caso seja necessário;
- 5.42. A trigésima segunda solicitação foi a APRO56/2020 à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao apoio ao Sistema Único de Saúde dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e aos municípios que possuem hospitais de referência regional atingidos pelo rompimento da barragem e às famílias cadastradas (vulneráveis) no combate ao COVID-19, no

valor de R\$ 33.500.000,00, com utilização dos recursos compensatórios. Item pendente de decisão;

- 5.43. A trigésima terceira solicitação foi a APRO62/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao orçamento e instrumento jurídico que regerà o repasse do valor de R\$ 75.331.594,00 do recurso compensatório para o Governo de Minas Gerais, voltado à estruturação do Hospital Regional de Governador Valadares, em atendimento à Deliberação CIF nº 386/2020. Item pendente de decisão;
- 5.44. A trigésima quarta solicitação foi a APRO64/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao conjunto de ações socioeconômicas voltadas para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia causada pelo COVID-19, no valor total R\$11.261.169,00 e pelo prazo de 3 (três) meses. Item pendente de decisão;
- 5.45. A trigésima quinta solicitação foi a APRO66/2020 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à criação e disponibilização de um fundo com recursos compensatórios, depositado em juízo, para ser usado pelos governos de Minas Gerais e Espírito Santo em ações de combate à pandemia causada pelo COVID-19 e seus impactos, no valor máximo de R\$ 100.000.000,00. Item pendente de decisão;
- 5.46. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentadas as seguintes Informações: (i) INFO 10/2020, com as diretrizes do estudo de avaliação de impacto e sua implementação através do plano de ação para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã, que deverá ser discutida entre os membros do comitê interno legal da Fundação; (ii) INFO 16/2020, referente à estratégia para processo concorrencial visando prestação de serviços de Gerenciamento Pleno e Fiscalização para a implantação nos projetos desenvolvidos pela Fundação; (iii) INFO 17/2020, referente ao cumprimento de Condicionante Ambiental – Praça Gomes Freire. Foi recomendada a revisão do texto de forma a formalizar que a Fundação só deve se comprometer com ações que estejam em acordo com decisões anteriores do Conselho; (iv) INFO 18/2020, referente à regularização do contrato celebrado com a empresa O'briens do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S/A. (Witt O'briens) para manutenção das atividades na sala de gestão de crise; (v) INFO 19/2020, referente às ações para apoio aos eventos em Mariana de acordo com recomendações da APRO 114/2019. Foi recomendada a revisão do texto para incluir maiores esclarecimentos; (vi) INFO 20/2020, referente ao Projeto de Renaturalização, discutido no Eixo prioritário 1 da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 ("ACP 155b"); e (vii) INFO 21/2020, relativa ao aditivo contratual celebrado com a empresa Falconi Consultoria S/A, para a revisão de programas.
- 5.47. O Diretor Presidente, Sr. Andre de Freitas, informou aos conselheiros sobre a autorização concedida pela Fundação à Mantenedora Principal para o início da auditoria dos contratos existentes no âmbito do Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves ("UHE"), incluindo o acompanhamento das ações efetuadas pelas equipes técnicas.
- 5.48. Finalizando a reunião, os conselheiros aprovaram unanimemente a indicação do Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani como Presidente do Conselho Curador, nos termos do Art. 19, caput, do Estatuto Social da Fundação. A indicação do Vice-Presidente do Conselho Curador será deliberada na próxima reunião, prevista para se realizar em 21/05/2020.
- 5.49. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, finalizou a reunião e agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Resumo das Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram as seguintes solicitações, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:



CL

DC

IA

JC

PADE

SL

CAM

DI, 07/08/20

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 16 de abril de 2020.

Crávia Aguiar de Freitas
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



- 6.1 As solicitações de extensão de prazo de ações das auditorias: (i) revisão de processo e procedimentos de suprimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias e (ii) ações relativas a fornecedores críticos, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
 - 6.2 As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, sem recomendações;
 - 6.3 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO48/2019, sem recomendações;
 - 6.4 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO02/2020, sem recomendações;
 - 6.5 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO03/2020, com recomendações;
 - 6.6 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO13/2020, com recomendações;
 - 6.7 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO38/2020, com recomendações;
 - 6.8 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO41/2020, em parte e com recomendações;
 - 6.9 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO42/2020, com recomendações;
 - 6.10 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO44/2020, sem recomendações;
 - 6.11 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO50/2020, com recomendações;
 - 6.12 A indicação do Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani como Presidente do Conselho Curador, sem recomendações.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos. Após a reunião, esta minuta foi elaborada, e, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 16 de abril de 2020.

DocuSigned by
David Crawford
7741F12706E24032
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by
Pedro Aguiar de Freitas
5B9F62795F5A406
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

DocuSigned by
Juliana Cota
E8740AE0032D478
Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular

DocuSigned by
Camilla Lott
7F70152A077E97F
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by
Ivan Apsan
C00012024A4048F
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular

DocuSigned by
Sérgio Leite
D08220104D774B7
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

DocuSigned by
Camila Andrade de Moraes
784F101888A8A7A
Camila Andrade de Moraes
Secretária

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 222, no registro 138160, no Livro A, em 09/09/2020
Belo Horizonte, 09/09/2020

Email: R\$ 439,41 R\$ 460,19 TFJ: R\$ 163,88 Rec: R\$ 27,61 Iss: 23,01 - Total: R\$ 664,69
Email: R\$ 30,90 R\$ 10,26 TFJ: R\$ 10,26 Rec: R\$ 1,85 Iss: 1,55 - Total: R\$ 44,56

Jose Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituta
Tidy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Shackauskas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Sele Eletrônico Nº DYT14851
Cod. Seg.: 9000.3862.4322.2992
Quantidade de Atos Praticados: 00006

Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**
Emol R\$ 520,55 TFJ: R\$ 164,13 Total: R\$ 684,68 ISS: R\$ 24,56
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

6.6 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO13/2020, com recomendações;

6.7 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO38/2020, com recomendações;

6.8 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO41/2020, em parte e com recomendações;

6.9 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO42/2020, com recomendações;

6.10 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO44/2020, sem recomendações;

6.11 A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO50/2020, com recomendações;

6.12 A indicação do Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani como Presidente do Conselho Curador, sem recomendações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos. Após a reunião, esta minuta foi elaborada, e, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 16 de abril de 2020.

DocuSigned by:
David Crawford
7741F10700024037
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Juliana Cota
E8780AE9C000487E
Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Ivan Apsan
36100512091A4248F
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
E10F602210B154456
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Camilla Lott
38100512091A4248F
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Sérgio Leite
02862057046171492
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
004F0248606A47A
Camila Andrade de Moraes
Secretária

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 222, no registro 138160, no Livro A, em 09/09/2020
Belo Horizonte, 09/09/2020

Emol: (6439-4) R\$ 460.19 TFJ: R\$ 163.88 Rec: R\$ 27.61 Iss: 23.01 - Total: R\$ 664.69
Emol: (8101-8) R\$ 30.90 TFJ: R\$ 10.26 Rec: R\$ 1.86 Iss: 1.55 - Total: R\$ 44.55

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **DYT14851**
Cód. Seg.: **9000.3862.4322.2992**
Quantidade de Atos Praticados: **00006**

Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**
Emol: R\$ 520.55 TFJ: R\$ 164.13 Total: R\$ 684.68 ISS: R\$ 24.56
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 222, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 09/09/2020

Emol: (6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.85 - Total: R\$ 24.11

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **DYT14858**
Cód. Seg.: **6016.4295.2209.4597**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**
Emol: R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>